Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/10/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 959, 2018.
(Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando ao inclusão do serviço de "Coleta Legal" no Residencial Riviera, no Bairro Floresta.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de outubro 2018.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

Trata-se da necessidade de uma comunidade de 2.089 habitações aliado à outras existentes no loteamento Florais do Paraná, e ainda, de edificações prediais prontas sendo entregues fora do programa habitacional, que resultam em 2.500 unidades habitacionais, gerando resíduos recicláveis em situação de descaso pelo fato do projeto "Coleta Legal" não incluir esta comunidade existente à dois anos.

Ainda este serviço de coleta atende o Bairro Floresta do qual o Riviera e o loteamento Florais do Paraná integra na lei dos loteamentos e bairros. **Considera-se que nem ponto de depósito de recicláveis visando a coleta de cooperativas foi providenciado e/ou previsto pelo município, sendo a mesma necessária e ou urgente devido a sua total inexistência e descaso à esta comunidade.**

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA